

## **Escola do Campo: um estudo sobre os marcos históricos/normativos e o Projeto Político Pedagógico**

***Maria Eliza Barcellos Bocacio***

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E-mail: [maria-bocacio@uergs.edu.br](mailto:maria-bocacio@uergs.edu.br)

***Arisa Araujo da Luz***

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E-mail: [arisa-luz@uergs.edu.br](mailto:arisa-luz@uergs.edu.br)

### **RESUMO:**

Este artigo se constitui do trabalho final de Conclusão de Curso, proposto na Especialização Gestão em Educação: Supervisão e Orientação Escolar, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade de São Luiz Gonzaga. A presente pesquisa teve como objetivo a reflexão sobre os marcos históricos da educação, as normatizações que embasam a escola do campo e a educação rural na interlocução com o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesesseis de Novembro/RS, buscando compreender as mobilizações e desafios dos Gestores de escolas localizadas no meio rural. A metodologia utilizada neste estudo foi a pesquisa documental e bibliográfica através de revisão da literatura existente sobre os marcos históricos e normativos da educação principalmente sobre a escola do campo/rural, abordando a legislação seguida pelo estudo do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesesseis de Novembro/RS. Foi destacado, no desenvolvimento deste estudo, o que os autores e documentos falam sobre as políticas relacionadas a educação do campo e as escolas rurais, e quais os desafios enfrentados para a Gestão voltada para melhoria da qualidade educacional no meio rural. No desenrolar da pesquisa, mesmo que de cunho bibliográfico, compreendeu-se que o papel da direção da escola é fundamental, pois com sua liderança agrega a população e cria espaços de acolhimento, contemplando a curiosidade acadêmico-científica de compreender a importância da gestão escolar.

**Palavras-Chave:** Gestão, Supervisão, Orientação, Meio Rural, Acolhimento.

### **ABSTRACT:**

This article is the final work of Course Conclusion, proposed in the Specialization Management in Education: Supervision and School Guidance, from the State University of Rio Grande do Sul – São Luiz Gonzaga Unit. The present research had as objective the reflection on the historical landmarks of the education, the norms that base the school of the field and the rural education in the interlocution with the Pedagogical Political Project of the Municipal School of Fundamental Teaching Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesesseis de Novembro/RS, seeking to understand the mobilizations and challenges of managers of schools located in rural areas. The methodology used in this study was documental and bibliographic research through a review of the existing literature on the historical and normative milestones of education, mainly on the rural/rural school, addressing the legislation followed by the study of the Pedagogical Political Project of the Municipal School of Elementary Education Arthur Queiroz Tabuleiro - December 16th/RS. It was highlighted, in the development of this study, what the authors and documents say about the policies related to rural education and rural schools, and what are the challenges faced for Management aimed at improving educational quality in rural areas. In the course of the research, even if of a bibliographic nature, it was understood that the role of the school's management is fundamental, because with its leadership it aggregates

the population and creates welcoming spaces, contemplating the academic-scientific curiosity to understand the importance of school management

**Keywords:** Management, Supervision, Guidance, Rural Environment, Reception.

## INTRODUÇÃO

O ser humano é dotado de desejos, vontades e sentimentos próprios que começam a se desenvolver desde o nascimento. Ao longo da sua existência, crescimentos e escolhas, principalmente profissionais, ocorrem e o processo de desenvolvimento socioafetivo, período em que são importantes as interações que proporcionam suas vivências afetivas.

Tanto a família, os professores, amigos e colegas influenciam para sua formação, assim como o espaço onde esta formação ocorre que possibilita experiências específicas para o ambiente escolar rural ou urbano.

A presente pesquisa teve como objetivo refletir sobre os marcos históricos da educação, as normatizações que embasam a escola do campo e a educação rural na interlocução com o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesseis de Novembro/RS buscando compreender as mobilizações e desafios dos Gestores de escolas localizadas no meio rural.

A busca por compreender os desafios enfrentados pelos Gestores das Escolas Municipais de Dezesseis de Novembro/RS que estão localizadas no campo, mas que não são consideradas escolas do campo para o sistema educacional de ensino vêm de minha trajetória como egressa do Curso de Pedagogia, funcionária pública do setor de Recursos Humanos do Município de Dezesseis de Novembro e da minha atual atuação enquanto Secretária de Educação deste Município.

Minha trajetória enquanto egressa do Curso de Pedagogia e funcionária pública se constrói por meio de descobertas e este estudo busca subsídios para compreender a profissão de Gestor Educacional e as ações que podem ser realizadas pela busca de uma Gestão integrada voltada para melhoria da qualidade educacional do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Segundo Libâneo (2013, p. 88),

A direção é um princípio e atributo da gestão, mediante a qual é canalizado o trabalho conjunto das pessoas, orientando-as e integrando-as no rumo dos objetivos. Basicamente, a direção põe em ação o processo de tomada de decisão na organização, e coordena os trabalhos, de modo que sejam executados da melhor maneira possível.

A partir desta consideração de Libâneo, percebo a importância da gestão escolar promover, participar e coordenar as diferentes ações desenvolvidas no seu ambiente, enfrentando possíveis desafios que se apresentam no cotidiano escolar. A realização deste estudo busca contribuir na produção do conhecimento sobre os marcos históricos e normativos e como estes estão ligados nos Projetos Políticos Pedagógicos e nas possibilidades de articulação entre os princípios de Gestão Escolar.

Para apresentar as principais contribuições da realização deste estudo, este artigo irá inicialmente apresentar uma retrospectiva histórica educacional através dos marcos históricos/normativos da Educação do Campo e Constituição Federal de 1988, seguido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) e também a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera: Decreto nº 7352 de 04 de novembro de 2010. Também será apresentado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesesseis de Novembro/RS atrelada pela temática proposta de compreender as mobilizações e desafios dos Gestores de escolas localizadas no meio rural.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Esta pesquisa foi realizada com pesquisa documental e bibliográfica através de revisão da literatura existente sobre os marcos históricos e normativos da educação principalmente sobre a escola do campo/rural.

De acordo com MARCONI; LAKATOS (2011, p. 48) "a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias".

Ao realizarmos a pesquisa documental, buscou-se refletir sobre as orientações legais relevantes e que marcam a escola do campo/rural. De acordo com Gil (2010, p.46)

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Em relação à pesquisa bibliográfica é correto afirmar que é toda bibliografia tornada pública, tais como: jornais, revistas, livros, ou até mesmo gravações em fita magnética (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.57). Desta forma a revisão da literatura, tem como finalidade melhorar o entendimento dos dados e aprofundar as interpretações e estudos sobre a temática proposta.

Também de acordo com Gil (2010, p. 29 e 30):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já publicado. (...) Praticamente toda pesquisa acadêmica requer em algum momento a realização de trabalho que pode ser caracterizado como pesquisa bibliográfica. Tanto é que, na maioria das teses e dissertações desenvolvidas atualmente, um capítulo ou seção é dedicado à revisão bibliográfica, que é elaborada com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema.

O processo de obtenção dos dados da pesquisa foi realizado através de muita leitura e pesquisa para se obter maior amplitude de dados e informações sobre as políticas relacionadas a educação do campo e as escolas rurais, assim como os desafios enfrentados para a Gestão voltada para melhoria da qualidade educacional no meio rural entrelaçados com o Projeto Político Pedagogia da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro - Dezesesseis de Novembro/RS.

## **EDUCAÇÃO DO CAMPO E AS ESCOLAS RURAIS**

Ao longo do desenvolvimento deste estudo destaca-se que os autores e documentos falam sobre as políticas relacionadas a educação do campo e as escolas rurais, e quais os desafios enfrentados para a Gestão voltada para melhoria da qualidade educacional no meio rural.

## **Marcos históricos/normativos Educação do Campo e Constituição Federal de 1988**

O direito a educação é fundamental ao ser humano, sendo este direito garantido por lei, para que todos possam desenvolver suas habilidades e capacidades no meio social em que vive, exercer sua cidadania de forma satisfatória e também possam ter uma melhor qualificação no mercado de trabalho.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 6º preconiza: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Da mesma forma, quando se fala em educação do campo, é no sentido de dar a essa parte da população os mesmos direitos educacionais que o homem do meio urbano possui, tendo a mesma qualidade educacional, ou seja, no mesmo patamar de igualdade, nem mais e nem menos, simplesmente com as mesmas garantias e direitos (RODRIGUES; BONFIM, 2017, p.1378)

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, bem como preconiza em seu artigo 206, no inciso I o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Pela leitura de tais artigos denota-se que a educação é um direito cabível para toda e qualquer pessoa, não podendo ser renegado para a população camponesa. E tal direito deve ser garantido nas mesmas condições de acesso e permanência que é oferecido para a parcela da população do meio urbano (BRASIL, 1988).

O Estado tem o dever legal de garantir que o direito à educação seja satisfeito no meio rural, pois se trata de um direito subjetivo público, isto significa que a pessoa que se sentir lesada pode demandar junto ao poder judiciário para que tenha esse direito satisfeito. Nesse sentido o não oferecimento do ensino obrigatório (de quatro a dezessete anos) pelo Poder Público, “ou sua oferta irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente” (art. 208, §1º e 2º da CF/88).

Percebemos que por mais que a Constituição Federal de 1988 não estabeleça explicitamente a educação do campo, considerando que a educação é um direito de

todos e para todos, a educação do campo também é um direito existente para quem está no campo e meio rural.

## **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96)**

Como descreve Rodrigues; Bonfim (2017, p.1378)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação é a Lei máxima da educação, através dela se define as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira, tendo como um dos seus principais princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, princípio esse decorrente da Constituição Federal de 1988, ou seja, toda e qualquer pessoa tem o direito à educação, independentemente de cor, sexo, raça, idade, condição física, etc.

De fato a LDB/96 foi um avanço com relação à educação do campo, delineando as principais ideias que norteiam esse formato de educação. Também a LDB/96 determina legalmente a metodologia, o currículo, a organização das escolas situadas no campo, e as questões envolvendo o calendário escolar que no campo diverge do calendário das escolas do meio urbano relacionadas as situações climáticas e fases do ciclo agrícola. (RODRIGUES; BONFIM, 2017, p.1378)

O artigo 28 da LDB/96 determina que:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (grifo nosso).

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014) (BRASIL, 1996).

Rodrigues; Bonfim (2017, p.1378) ressaltam que,

A Lei 12.960/20143, trouxe uma inovação com relação a situação das escolas do campo, pois atualmente não se fecha mais escolas sem que haja uma consulta aos órgãos normativos como o Conselho Municipal da educação e a comunidade escolar também deve ser ouvida. Bem como, a Secretaria da Educação do Estado deve justificar a necessidade de encerramento das

atividades daquela escola. Hoje não se permite que ocorra o fechamento de escolas do campo ao “bel prazer”, pois terá que ser analisado cada caso para que não haja prejuízo à população camponesa.

Em relação a questões específicas que ocorrem no meio rural, devido as especificidades da lavoura e plantios, o artigo 23 da LDB/96 explica sobre a organização das séries que podem ser anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, etc., sempre atendendo ao interesse do processo de aprendizagem. Esse mesmo artigo estabelece no seu § 2º que o calendário escolar nas escolas do campo deverão adequar-se “às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei” (BRASIL, 1996).

Ainda na LDB/96, em seu artigo 26 estabelece a questão dos currículos da escola do campo, onde observa que poderá ser complementada por uma parte além de obrigatoriamente se apoiar no currículo da base nacional comum.

## **Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera: Decreto nº 7352 de 04 de novembro de 2010**

De acordo com Rodrigues; Bonfim (2017, p.1380),

O Decreto nº 7352/2010, surge em resposta às demandas sociais em nome de uma educação do campo que esteja de acordo com a realidade do povo camponês. Ele dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, o PRONERA.

Está previsto no art. 1º do Decreto 7352/2010 estabelece que a União tem o dever legal de ampliar a política da educação do campo, sendo que os Estados, Municípios e Distrito Federal colaborarão com o desenvolvimento dessa política. Esse Decreto acaba evidenciando como política de educação do campo não apenas a educação básica, da educação infantil ao ensino médio, mas também determina como política o ensino superior para essa parcela da população tornando-se relevante e importância, para que as pessoas que vivem no campo possam ter uma qualificação profissional de âmbito superior. (RODRIGUES; BONFIM, 2017, p.1380)

Também o Decreto 7352/2010 em seu parágrafo 4º do Art. 1º determina a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como estabelece a garantia de dar condições de infraestrutura e transporte escolar para a população camponesa. Até porque se sabe que muitos dos que estudam no meio rural, são impedidos de estudar pela falta de transporte que leve os alunos até a escola. E, não raras vezes, os veículos utilizados para o transporte não possuem o mínimo de segurança aos alunos. (RODRIGUES; BONFIM, 2017, p.1380)

A questão dos transportes para os moradores do meio rural, também existe a problemática da oferta adequada e com segurança e o tempo perdido. Sobre essa questão Schwendler (2005, p.35) retrata bem a situação calamitosa que envolve o transporte escolar nas áreas rurais:

Devido às distâncias entre os moradores e as próprias comunidades onde passa o transporte escolar, os educandos são obrigados a levantar muitas vezes de madrugada e/ou ficarem horas no trajeto entre sua casa e a escola. Assim, ficam à margem do cotidiano da vida e dos valores do campo. Quando educandos são retirados do seu contexto para estudar (por meio da nuclearização na cidade), são afastados de suas raízes culturais, de sua identidade.

De fato constata-se que com a existência da escola na própria zona rural os alunos não precisam se deslocar perdendo tempo e correndo riscos desnecessários de integridade física, além de proporcionar o trabalho em meio a cultura própria da zona rural.

Também em relação a escola próxima a sua comunidade, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) em seu artigo 53 determina que “a criança e adolescente tem o direito ao acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência”. O mesmo deve valer para os alunos do campo.

O art. 2º do Decreto 7352/2010 estabelece cinco princípios da educação do campo:

- I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;
- II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-



se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Como percebe-se o decreto 7352/2010 decreto preconiza o respeito da valorização da cultura e das tradições da população rural. No artigo 6º do decreto apresentado ressalta que os “recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários destinados à educação do campo deverão atender às especificidades e apresentar conteúdos relacionados aos conhecimentos da população do campo”, levando em conta os saberes próprios da comunidade rural. Neste contexto fica evidente que as propostas de educação do campo devem estar de acordo com o contexto cultural e social da população na qual a escola está inserida. (RODRIGUES; BONFIM, 2017, p.1382)

Ainda o Decreto determina, em seu 7º artigo, que para desenvolver e manter a política da educação do campo os sistemas de ensino, deverão assegurar:

I - organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - oferta de educação básica, sobretudo no ensino médio e nas etapas dos anos finais do ensino fundamental, e de educação superior, de acordo com os princípios da metodologia da pedagogia da alternância;

III - organização do calendário escolar de acordo com as fases do ciclo produtivo e as condições climáticas de cada região.

À metodologia da pedagogia da alternância é um direito garantido para os alunos que frequentam a educação do campo, e assim existem os calendários adaptados. Conforme Teixeira; Bernartt; Trindade (2008, p.1), essa metodologia criada, pelos camponeses, pretendiam atender “às particularidades psicossociais dos adolescentes e que também propiciasse, além da profissionalização em atividades agrícolas, elementos para o desenvolvimento social e econômico da sua região”

Resumidamente na pedagogia da alternância o aluno em determinada época, fica na escola e em outra época fica com a família colocando em prática o que foi aprendido.

De acordo com Jesus (2010, p.10),

A formação na alternância tem como objetivo principal possibilitar a educação em tempo integral, envolver as famílias na educação dos filhos, fortalecer a prática do diálogo entre os diferentes atores que participam dos processos de formação dos educandos. Além de proporcionar qualificação técnica (técnico em agropecuária) aos estudantes camponeses/as com o intuito de fortalecer a agricultura camponesa - estudar e continuar no campo, contribuir nos trabalhos da propriedade familiar, desenvolver alternativas de permanência na terra, dessa forma, diminuir a migração campo/cidade.

Percebe-se que essa metodologia busca manter o jovem no campo valorizando a cultura do campo e seu modo de vida.

Ainda o Decreto 7365/2010, refere-se ao PRONERA que é o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária fruto de um processo de discussão entre o MST e as Universidades, durante o I Encontro Nacional dos Educadores e Educadoras da Reforma Agrária – I ENERA, realizado em Brasília, em julho de 1997. O principal objetivo desse encontro era a ampliação das atividades educativas desenvolvidas nos assentamentos por educadores envolvidos nesse projeto educacional, “surgindo assim a ideia de criar um programa nacional de educação na reforma agrária” (ANDRADE; DI PIERRO, 2004, p.29).

De acordo com Andrade; Di Piedro (2004, p,29),

Educadores desejavam dinamizar as atividades de alfabetização e educação básica a jovens e adultos, desenvolvidas pelo Setor de Educação do MST (Movimento dos Sem Terra), pois já há alguns anos, buscava-se uma assessoria técnico-pedagógica junto às Universidades, bem como pretendiam “incorporar outros segmentos da esfera rural como a Contag, a Comissão Pastoral da terra da CNBB, e a UNESCO, além da Universidade de Brasília, que já apoiava.

O PRONERA foi criado em 1998, por meio da Portaria nº. 10/98, pelo Ministério Extraordinário de Política Fundiária, tal programa propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária, bem como “capacita educadores para atuar nos assentamentos e coordenadores locais – multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias” (BRASIL, 2016).

O referido programa tem como público alvo: jovens e pessoas adultas de assentamentos que não tiveram a oportunidade de estudar, a fim de que tenham acesso à educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), técnicos

profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização (BRASIL, 2016).

Segundo Andrade; Di Pierro (2004, p. 30) o referido programa “tem como público alvo a população dos projetos de assentamentos (PA) da reforma agrária, implantados pelo Incra ou por órgãos estaduais responsáveis por políticas agrária e fundiária”.

Na percepção de Andrade; Di Pierro (2004, p. 42),

O PRONERA é um programa importante para jovens e adultos que vivem em assentamentos e os quais estão diretamente ligados à reforma agrária, visto que através desse programa busca-se resgatar a cidadania desses indivíduos, bem como à elevação da autonomia e da autoestima, da capacidade de organização social e política e ao processo de conscientização política.

Desta forma o referido programa dá possibilidades aos indivíduos de participarem da vida civil de forma autônoma e independente, mas principalmente poder participar das decisões que envolvem as questões dos assentamentos e demais questões sociais, econômicas, políticas, as quais são importantes para exercerem a cidadania com dignidade em uma sociedade democrática de direito.

## **PPP Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz Tabuleiro Dezesseis de Novembro/RS**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz está localizada aproximadamente a sete Km da sede do município de Dezesseis de Novembro, estando na zona rural onde a população é de baixa renda e a maior parte não possui escolarização, vivendo basicamente da agricultura de sub-existência.

A escola está construída numa área de um hectare cedida pela família Queiroz tendo vizinhança formada por pequenas propriedades rurais com cultivo da soja, trigo, milho e principalmente alfafa, entre outras culturas dentro da agricultura familiar.

Este educandário oferece o Ensino Fundamental de Nove anos, funcionando no turno da manhã, no horário das 7h20min às 11h20min e no turno da tarde das 13h às 17h. Sendo distribuídos: Pré Escola A e B, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano do ensino fundamental, perfazendo um total de 45

alunos. O município de Dezesseis de Novembro oferece aos alunos transporte escolar devido à distância dos mesmos para se chegarem até a escola.

Atualmente a Escola conta com 10 professores que atuam em sala de aula entre esses a direção da escola, sendo destes professores 08 efetivos e 02 contratos. O Diretor além de atuar em sala de aula, faz o papel de direção e coordenador pedagógico. No suporte operacional a escola conta 02 Agentes Educacional, 01 que atua na Secretaria e 01 na operacionalidade da escola (limpeza e alimentação).

De acordo com o PPP da Escola todos estes profissionais possuem Habilitação para suas funções e alguns até mesmo Especialização. Em relação a inclusão o PPP aponta como um grande desafio a ser enfrentado, sendo indispensável que a escola aprimore suas práticas, a fim de atender as diferenças.

Em relação a Estrutura e Espaço Físico da Escola, a mesma possui uma área física composta da seguinte forma: 6 salas de aula climatizadas, 01 sala (refeitório), 01 cozinha, 01 sala Biblioteca que funciona também como sala dos professores e sala de vídeo (Climatizada), 1 sala da secretaria e direção, banheiros, e quadro de esportes que aguarda reforma.

O PPP estudado ainda não está adequado a nova legislação, “BNCC”, tendo como data de organização 2020, constatando-se a necessidade da construção, possivelmente pós esse momentos pandêmico, de um Projeto Político Pedagógico atualizado, desenvolvido pelos integrantes desta instituição.

Sobre a parte específica de Gestão Escolar a mesma está fundamentada, em sua escrita, na Gestão democrática prevendo a participação Conselho Escolar que se constituindo como órgão de apoio a direção da escola, tendo função consultiva, deliberativa a fiscalizadora. Não é mencionando em nenhuma parte os representantes de turma ou conselho de classe.

Em seu PPP a escola apresenta como filosofia “**buscar o desenvolvimento de um trabalho que oportunize aos educandos a construção do conhecimento o envolvimento consciente de todos no processo de Ensino Aprendizagem**”. Também aponta como o sistema de avaliação e a prática disciplinar desenvolvida pelos professores para atender o que está previsto pela escola, bem como que as metas propostas se efetivam em parceria com toda comunidade escolar e com o real comprometimento dos profissionais que o elaboram.

Mesmo que seja identificado pela Escola a importância de determinar Missão, Visão e Valores, os mesmos não estão representados de maneira clara no PPP, assim

como o mesmo não especifica as atribuições específicas do Diretor e do Conselho Escolar. O que não desqualifica em nada a preocupação da escola em responder as demandas levantadas através de falas da comunidade escolar através dos estudos realizados e reuniões que podem ser agendadas para debates e construções coletivas.

No PPP desta escola aparecem as regras de convivência assim como as parcerias existentes na busca da qualificação de da melhoria do ensino realizado com os alunos e que tem a visão de uma proposta de trabalho coletivo que busca encontrar respostas para questões cruciais da escola, como seu papel, as dificuldades em cumpri-los e as alternativas possíveis.

O PPP apresentado destaca que ele foi construído com a comunidade escolar que norteia as ações pedagógicas, metas a serem alcançadas e todo trabalho que envolve escola e comunidade escolar. Percebe-se neste sentido as premissas que caracterizam o Planejamento Participativo na construção do Projeto Político Pedagógico, e que existe a preocupação da integração da comunidade escolar com a sociedade para formação dos alunos.

Percebe-se, pela leitura realizada no PPP, que a escola está em constante busca de alternativas e melhorias para atender as demandas e auxiliar no desenvolvimento educacional onde o aluno é agente, criador e transformação da própria história, mas que mesmo estando em um espaço rural o educandário não se transformou em escola de campo por não haver interesse da própria administração pública e dos próprios educando, que terminam o estudo fundamental nesta escola e buscam pelo Ensino Médio na cidade de Dezesseis de Novembro/RS.

O fato dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz de Dezesseis de Novembro/RS, em sua maioria, pertencerem a famílias que tem como base a agricultura familiar, não tendo uma época certa de colheita, bem como não haver alunos vindos de assentamentos, também foi base para que nesse espaço não fosse implantado um modelo de ensino como o da escola do campo não utilizando a pedagogia da alternância nesse meio escolar, mesmo ele estando na zona rural.

Outro ponto é que não existe nenhum professor formado para escola do campo atuando neste espaço, e por isso se desenvolve a mesma rotina do ensino fundamental desenvolvido em escolas da zona urbana.

Devido a realidade rural existente, percebe-se o desejo que a escola valorize a realidade do estudante, assim como a educação do campo, mesmo que essa não esteja oficialmente implantada como um modelo de ensino.

## **CONCLUSÃO**

Diante desta pesquisa algumas constatações são visíveis. A educação dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz de Dezesseis de Novembro/RS, tem uma boa procura dos pequenos agricultores familiares/rurais, pois muitos se sentem seguros, com a escola próxima a suas casas, assim como integrados a comunidade rural local, estando sempre aberta ao público.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz de Dezesseis de Novembro/RS, está inserida na comunidade do Tabuleiro e é local de integração, sendo presente na vida de todas as pessoas desta localidade. Da mesma forma, quem é de fora desta comunidade, mas estudou ali, realização festas e reencontros escolares, sendo o espaço da escola palco. Muitos aproveitam para matar saudades dos tempos vividos naquele ambiente que passaram seus dias de infância, aproveitando para jogos de futebol na quadra da escola assim como jogar vôlei no pátio ou até aqueles que vão só pelo prazer do reencontro, jogar conversa fora, contar suas novidades dos tempo atuais, lembrando o que queriam quando ali estudavam. Também, muitos quando em suas férias não são no recesso escolar, vão até a escola para rever a própria 'escola' e ver professores e principalmente a sua diretora, que igualmente, faz parte da comunidade tanto escolar como na comunidade do Tabuleiro, área rural de Dezesseis de Novembro /RS.

No desenrolar da pesquisa, mesmo que de cunho bibliográfico, compreendi que o papel da direção da escola é fundamental, pois com sua liderança agrega à população e cria espaços de acolhimento, contemplando a curiosidade acadêmico-científica de compreender a importância da gestão escolar.

Infelizmente não existem escolas que ofereçam o Ensino Médio na zona rural do município de Dezesseis de Novembro e desta forma, quando chega a hora destes alunos, que estão matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur

Queiroz, irem para o Ensino Médio, eles migram para escola da cidade, cabendo ao poder público do município ofertar o transporte, para o deslocamento.

Outra importante constatação é que as famílias, de um modo em geral, também estão ficando menores e com população de crianças cada vez menor, no interior do município, a escola também recebe cada vez menos alunos, verificando que na zona rural, a população está ficando envelhecida.

De outra ênfase, foi percebido que existem políticas públicas e uma consciência da importância do desenvolvimento da educação do campo, com a finalidade de desenvolver práticas educativas que contribuam para a permanência e valorização da cultura e das tradições da população do campo, mas que nem sempre é possível a aplicação das mesmas, nas escolas localizadas na zona rural.

No caso desta escola fica evidente, pelo PPP, que não existe a motivação para transformar ela em escola do campo, mesmo inserida na zona rural, a comunidade escolar não vê a necessidade da metodologia da alternância, por exemplo, por não ter determinada os períodos de safra para todos os alunos. Outro fator é a falta de recursos humanos e o custeio para manter a escola em turno integralmente, não havendo um estudo mais detalhado para essa transformação.

Enquanto pesquisadora deste estudo e também na qualidade de Secretária Municipal de Educação, atualmente, me sinto frustrada por não termos, hoje, como dar esta continuidade de estudos, para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Queiroz, oferecendo um Ensino Médio no meio rural e transforma a nossa escola rural em uma verdadeira escola de campo.

## **REFERÊNCIAS:**

ANDRADE, Márcia Regina; DI PIERRO, Maria Clara. **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em perspectiva: Dados básicos para uma avaliação.** Disponível em [http://www.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/2311/1/ensaio\\_introdutoriopronera.pdf](http://www.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/2311/1/ensaio_introdutoriopronera.pdf). Acesso em: 18 de fevereiro 2022.

## **BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_sit e.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit e.pdf). Acesso em 20 fevereiro 2022

BRASIL. **Decreto 7352 de 04 de novembro de 2010.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-denovembro-de-2010/file>. Acesso em: 25 fevereiro 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9394/1996.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 28 abril 2022

BRASIL. **PRONERA – Educação na Reforma Agrária.** Disponível em: [http://www.incra.gov.br/educacao\\_pronera](http://www.incra.gov.br/educacao_pronera). Acesso em: 18 março 2022.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTHUR QUEIROZ. **Projeto Político Pedagógico.** Diretora: SOLANGE HENDGES ALVES. Dezesesseis de Novembro/RS. 2020. 27 páginas.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** - 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

JESUS, José Novais de. **A pedagogia da alternância e o debate da educação no/do campo no estado de Goiás.** Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/1334-3798-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 abril. 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática.** 6 ed. ver. e ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013. 304 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** –6. ed. –São Paulo: Atlas, 2011.

RODRIGUES, Hanslilian Correia Cruz; BONFIM, Hanslivian Correia Cruz. **A educação do campo e seus aspectos legais.** In: EDUCERE – Congresso Nacional de Educação, V Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE e o VII Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente (SIPD/CÁTEDRA UNESCO, PUC/PR, 2017. Disponível em [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25287\\_12546.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25287_12546.pdf)> Acesso em 17. Fev. 2022.

SCHWENDLER, Sônia Fátima. **Principais problemas e desafios da educação do campo no Brasil e no Paraná.** In: Cadernos temáticos: educação do campo. Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Curitiba: SEED, 2005.

TEIXEIRA, Edival Sebastião; BERNARTT, Maria de Lourdes; TRINDADE, Glademir Alves. **Estudos sobre Pedagogia da Alternância no Brasil: revisão de literatura e perspectivas para a pesquisa.** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-9702200800020002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-9702200800020002). Acesso em: 06 dez. 2021.